

INDICAÇÃO N.º 03/2022

Excelentíssimo Senhor

Vandercy

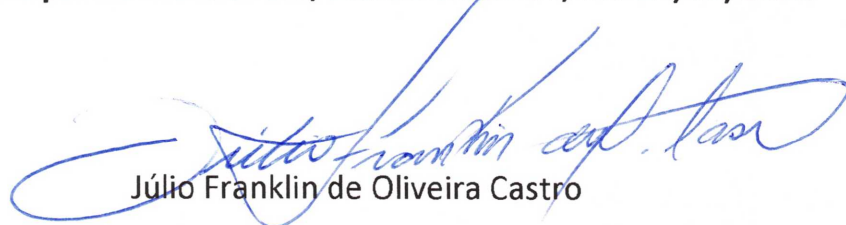
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás.

Senhores Vereadores, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento para aprovação deste plenário, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Poder Executivo que faça através do seu Departamento competente, um criterioso estudo para identificar e sinalizar as áreas consideradas de risco para os banhistas que já estão freqüentando o Lago.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a indicação tem por objetivo, oferecer aos nossos cidadãos, principalmente crianças e adolescentes, maior segurança no seu momento de lazer, com seus familiares. Tal sinalização, tem por objetivo demarca as áreas, informando por exemplo; a profundidade bem como que tipo de banhista pode estar presente naquele local. Sendo assim, evitaremos ocorrências de acidentes. Pelo exposto, pedimos apoio aos nobres vereadores para aprovação da presente.

**Gabinete do Vereador Júlio Franklin de Oliveira Castro,
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 14/03/2022**



Júlio Franklin de Oliveira Castro

Vereador Autor da proposição



CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Seção de Protocolo

Processo: 0000000113/2022

Interessado: 845.583.341-68 - JULIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO

Telefone:

Solicitante: 845.583.341-68 - JULIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO

Telefone:

Assunto: INDICAÇÃO

Observação: INDICAÇÃO SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE FAÇA ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO COMPETENTE UM CRITERIOSO ESTUDO PARA IDENTIFICAR E SINALIZAR AS ÁREAS CONSIDERADAS DE RISCO PARA OS BANHISTAS QUE JÁ ESTÃO FREQUENTANDO O LAGO

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 14/03/2022

Documento:

Autuação: 14/03/2022 15:32

Autuado por: ANA.FERREIRA

Id: 4446